DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC53FDA23A15A65

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 358/2018

Processo administrativo 001.0007862/2017-Concorrência Pública nº 02/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME, para execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar em vias públicas do município de Floriano-PI, de acordo com as condições a seguir pactuadas.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 10.640.171/0001-39, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Rua Marques da Rocha, nº1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Reneê da Silva Moreira, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 06.962.691/0001-90, sediada no Sítio Marinema, S/N – Zona Rural, na cidade de Tianguá-CE, representada pelo Sraº Erika Batista Pinheiro, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF 916.942.803-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo para prorrogar a vigência do contrato, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, formalizada nos autos Concorrência Pública 002/2017, Processo Administrativo nº 001.0007862/2017 em conformidade com as disposições legais e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1. Considerando que os serviços de coleta de lixo domiciliares são utilizados pela Secretaria de Infraestrutura são de essencial importância, uma vez que os serviços são contínuos e evitará o problema na coleta irregular de resíduos. Assim, faz-se necessário a prorrogação da vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a fim de que não haja interrupção nos serviços de coleta de lixo domiciliares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste termo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 358/2018, a fim de que não haja descontinuidade dos serviços de coleta de lixo domiciliar.

2.2 O presente TERMO ADITIVO têm por objeto alterar a Cláusula Décima Quarta do Contrato, a fim de prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 358/2018, contado da assinatura do presente Termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE a luz do interesse público e de acordo com as disposições legais aplicáveis a matéria.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 18 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

RENEÊ DA SILVA MOREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 06.962.691/0001-90

TESTEMUNHAS:
1º) _____RG ou CPF_____
2º) _____RG ou CPF_____

Id:0047CE9ED9C75ADF

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO**
Secretaria Municipal de Administração

REF. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 034/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001569/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para executar a identificação de 500 (quinhentos) lotes, consistente na elaboração de levantamento topográfico e de memoriais descritivos das 49 quadras já identificadas do Bairro Cajueiro II, Município de Floriano, com vistas à finalização da segunda etapa do projeto técnico de regularização fundiária, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, por meio da Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2021**. Após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, resolve **ADJUDICAR** em favor da empresa **LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.664.140/0001-90, com sede na Rua Francisco Pacheco, nº 627, Centro, no município de Floriano, estado do Piauí, o item/lote abaixo especificado:

LOTE I - FORNECIMENTO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MEMORIAIS DESCRITIVOS COM RESPECTIVA ART)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MEMORIAIS DESCRITIVOS COM RESPECTIVA ART)	UND	500	R$ 79,09956	R$ 39.549,79
2	ART	UND	49	49	88,78

VALOR TOTAL (R$): R$ 43.900,00

Assim, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória juntada aos autos, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal de nº 040/2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma da Lei, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Floriano-PI, 18 de maio de 2021.

Bento Viana de Sousa Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:0B61FA61C6175A7E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0003456/2021.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro – Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.6370001/04, e a empresa **M. J. LOPES MONTEIRO – ME**, CNPJ: 02.985.402/0001-18, endereço: Rua Doutor Pedreira Martins, Nº 5707, Bairro ALTO ALEGRE, TERESINA-PI, TELEFONE: (86) 32253819, EMAIL: comercialmonteiro2@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 67.184,90. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2038;2048;2055;2047;2161 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001; 214; 213.

VIGÊNCIA: Com duração até 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA, a empresa M. J. LOPES MONTEIRO – ME, CNPJ: 02.985.402/0001-18.